

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Portaria nº 013 /2017-GP

Francisco Santos/PI, 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 033/2016, de 01 de novembro de 2016, e conforme preceitua **art. 25 da Lei Municipal nº 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no art. 3º da Emenda Constitucional, nº 47 de 05/07/2005.**

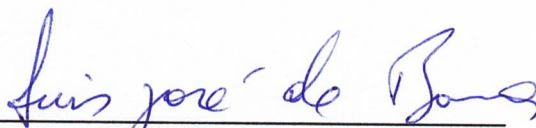
Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos- FSANTOS-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal **ALDENORA JOANA DE LIMA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, RG nº. 306.270 SSP-PI, CPF nº 514.872.843-49, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir dessa data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Piauí, 02 de Janeiro de 2017.



Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Chefe de Gabinete

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

PROCESSO Nº. 033/2016

A.	Vencimento de acordo com art. 47 da Lei Municipal Nº. 275/2007, de 18.05.2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Francisco Santos - PI.....	R\$	2.244,00
	TOTAL A RECEBER	R\$	2.244,00
	Francisco Santos/PI, 02 de janeiro de 2017.		



Homem